



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 85/2014

Prorroga o prazo previsto na Portaria GP nº 65/2014.

A VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o impedimento da Desembargadora Presidente do Tribunal e o disposto no art. 33 do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Memorando CP nº 15/2014 da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2014, conforme Portarias GP nºs 26/2014, 31/2014, 65/2014 e 75/2014, publicadas no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 25/04/2014, 06/05/2014, 25/08/2014 e 30/09/2014, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela Portaria GP nº 65/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 25/08/2014, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2014.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no *caput* terá início no dia 25/10/2014, data que sucede ao término do prazo inicialmente concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2014.


ROSA MARIA ZUCCARO

Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente Administrativa

